BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Dispensa 04

Outros 05

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 1.144/2015/GR/UNIR Porto Velho, 18 de dezembro de 2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 746/PROGRAD, de 18/12/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, SIAPE nº 2157570 para a função de Coordenador/Substituto da Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente, Função Gratificada FG-1, no período de 15/12/2015 a 30/12/2015, em razão das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DISPENSA

Portaria nº 663/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64, artigos 95 e 96;

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

considerando o memorando nº 356/2015-Direção Cacoal de 01/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **o servidor LEONEL GANDI DOS SANTOS, SIAPE nº 1855229, como Membro da Comissão de Inventário de** Bens Móveis**, designado pela Portaria nº 576/2015/PRAD/UNIR de 20 de novembro de 2015, publicada no** BS nº 118 **de** 24.11.2015**;**

Art. 2º – Designar **a servidora** LILIAM FERREIRA SODRÉ, SIAPE nº 2159872**, como membro da Comissão de Inventário de** Bens Moveis do Campus UNIR de Cacoal;

Art. 3º – Cada unidade administrativa deverá apresentar à Comissão de Inventário do Campus **até 15.12.2015,** o levantamento dos bens móveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link http://sistemas.unir.br/sip, o qual será objeto de verificação da comissão de inventário.

Art. 4º - A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizará as informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização desse sistema.

Art. 5º - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho **até 20.12.2015**, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral **até o dia 31/12/2015**;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 698/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd';

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64, artigos 95 e 96;

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

considerando, ainda, as diversas solicitações de dilação do prazo recebidas pela Comissão do Campus de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 576/2015/PRAD/UNIR de 20/11/2015, publicada no BS nº 118 de 24.11.2015, alterada pela Portaria nº 663/2015/PRAD/UNIR de 02/12/2015, e Portaria 691/2015/PRAD/UNIR de 15/12/2015, publicada no BS nº 134 de 17/12/2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Cada unidade administrativa deverá apresentar à Comissão de Inventário do Campus **até 18.12.2015,** o levantamento dos bens móveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link http://sistemas.unir.br/sip, o qual será objeto de verificação da comissão de inventário.

Art. 3º - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho **até 21.12.2015**, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral **até o dia 31/12/2015**;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria nº 1.142/2015/GR/UNIR. **Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo.11/2015/EDUFRO, de 15/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Convalidar a composição para o Conselho Editorial da Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia - EDUFRO, no período de 07/11/2014 a 18/12/2015, e nomear para continuar até 07/11/2016,conforme indicação do Editor, com mandato de 02 (dois) anos:

Prof.Dr. **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, SIAPE 1545801 - Presidente;

Prof.Dr. **JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, SIAPE 1562645 - Vice-presidente;

Prof.Dr. **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA,** SIAPE 1658780 - Membro;

Profª.Drª. **RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, SIAPE 1523620 - Membro;

Prof.Dr. **OSMAR SIENA**, SIAPE 0396810 - Membro;

Prof.Dr. **JÚLIO CÉSAR BARRETO ROCHA** , SIAPE 0396866 - Membro;

Profª.Drª. **MARLI LÚCIA TONATTO ZIBETTI**, SIAPE 1194313 - Membro;

Bibliotecária **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE 1646315 - Membro

Prof.Dr. **CLÉBERSON DE FREITAS FERNANDES**, (EMBRAPA), Membro Externo;

Prof.Dr. **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, SIAPE 0396802, (Academia de Letras de Rondônia – ACLER), Membro Externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.